



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

### ASSENTO REGIMENTAL Nº 024/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Código de Organização Judiciária e pelo Regimento Interno desta Corte,

**Considerando** o constante no Processo n. 00007651-45.2012,

**Considerando** a necessidade de adequar o regimento deste Tribunal aos termos da Resolução n. 150, de 27 de junho de 2012; e

**Considerando** a decisão tomada na Sessão Plenária Administrativa, realizada a teor da Ata n. 890, de 08 de abril de 2013, faz oficializar o presente

### ASSENTO

**Art. 1º.** O § 1º do artigo 245 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º.** *Serão convocados seis juízes de direito, um para cada câmara julgadora deste Tribunal. (NR).*

**Art. 2º** Este Assento entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrado na Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça, atualizando-se a redação do Regimento Interno no sítio desta Corte.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de abril de 2013.

Desembargador **Roosevelt Queiroz Costa**  
Presidente

Publicado no DJE n. 065,  
de 10/04/2013



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência